

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

DECRETO Nº 2.820 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

Declara a utilidade pública de imóvel cuja área corresponde à descrição da rua e calçadas que descreve e revoga o Decreto Municipal nº 2.758, de 26 de setembro de 2011.

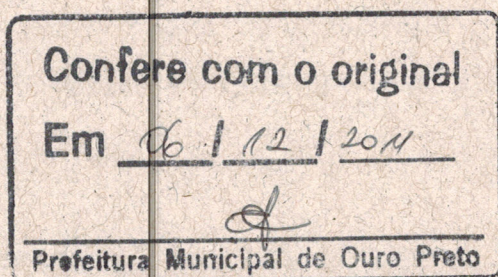
O Prefeito de Ouro Preto, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe conferiu o art. 93, VII, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do art. 5º, alíneas i, do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área correspondente à localização da rua descrita nos termos do parágrafo único deste artigo, segundo a mensuração técnica constante do Memorial Descritivo e as definições do levantamento Planimétrico de Situação, cujas cópias constituem os anexos e são partes integrantes deste decreto.

Parágrafo único. A Rua Projetada está definida por uma poligonal fechada do Ponto P1 ao Ponto P10, orientada no sentido horário crescente tendo como ponto inicial de partida o Ponto P1, localizado no provisório portão de acesso na bifurcação com a Rua João Pedro da Silva e retornando ao Ponto Final, também no provisório Portão de acesso, o ponto P10, descrita da seguinte forma: parte do ponto P1, na direção Sudoeste no portão existente na bifurcação da Rua João Pedro da Silva, indo até o ponto P2, numa extensão de 47,43m, confrontando com imóvel de propriedade do Sr. Djarne Dias Santos; parte do ponto P2, na direção Sul, indo até o ponto P3, numa extensão de 21,75m confrontando também com imóvel de propriedade do Sr. Djarne Dias Santos; parte do ponto P3, na direção Sudeste, indo até o ponto P4, numa extensão de 16,67m, confrontando com imóvel de propriedade do Sr. Yolito Araújo Filho; parte do ponto P4, na direção sudeste, indo até o ponto P5, numa extensão de 16,80m, confrontando com o imóvel de propriedade do Sr. Paulo Eustáquio Maia; parte do ponto P5, na direção sudeste, indo até o ponto P6, numa extensão de 16,35m, confrontando com imóvel de propriedade da Sra. Maria Roza Neves; parte do ponto P6, na direção sudeste, indo até o ponto P7, numa extensão de 17,00m, confrontando com o imóvel de propriedade da Sra. Tereza Maria de Freitas; parte do ponto P7, lado contrário da Rua Projetada na direção Noroeste, indo até o ponto P8, numa extensão de 70,60m, confrontando com terreno da Fundação Universidade Federal de Ouro Preto; parte do ponto P8, na direção Norte, indo até o ponto P9, numa extensão de 32,20m, confrontando também com terreno da Fundação Universidade Federal de Ouro Preto; parte do ponto P9, na direção Nordeste, indo até o ponto P10, numa extensão de 52,12m, confrontando novamente com terreno de propriedade da Fundação Universidade Federal de Ouro Preto, onde retorna ao portão, trecho inicial de partida da Rua João Pedro da Silva, onde finaliza.

Art. 2º A área de que trata o art. 1º deste decreto será destinada a abertura de via pública.



Câmara Municipal de Ouro Preto
PROTÓCOLO
Nº 5090
Correspondência Recebida
Em 12 / 12 / 11
Às 17 hs e 34 min.

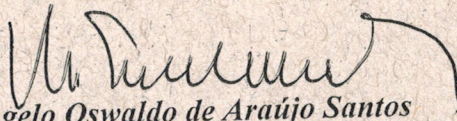
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Art. 3º A Procuradoria Jurídica do Município fica autorizada a tomar as medidas judiciais para fins de imissão na posse do imóvel, invocando em juízo a urgência da desapropriação, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

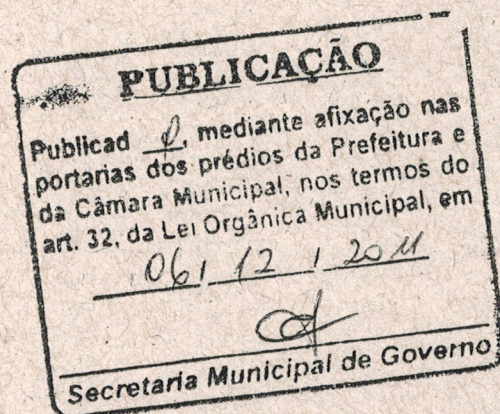
Art. 4º Fica revogado o Decreto Municipal nº 2.758, de 26 de setembro de 2011.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 05 de dezembro de 2011, trezentos anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e um anos do Tombamento.



Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Prefeito de Ouro Preto



MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: Descrição de via pública a construir.

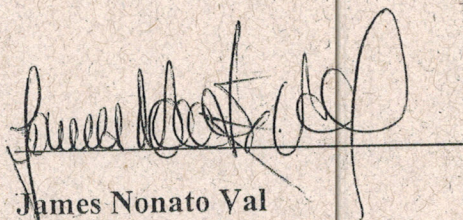
O presente documento tem como objetivo descrever uma Rua Projetada a construir com 238,83 m lineares de extensão e com uma largura média de 4,60 m, situada conforme projeto na bifurcação á direita no sentido a montante da Rua João Pedro da Silva, tendo como ponto inicial de partida um portão existente na bifurcação da referida Via Pública. Esta Rua Projetada tem como meta o acesso ás moradias estudantis no Campos da fundação da Universidade Federal de Ouro Preto – Minas Gerais.

A Rua Projetada está definida por uma poligonal fechada do **Ponto P1 ao Ponto P10**, orientada no sentido horário crescente tendo como ponto inicial de partida o **ponto P1**, localizado no provisório portão de acesso na bifurcação com a Rua João Pedro da Silva e retornando ao Ponto final, também no provisório Portão de acesso, o **ponto P10**.

E conforme configuração em Planta Croquis de situação e localização esta fica assim definida em relação aos seus respectivos vizinhos confrontantes: parte do ponto P1, na direção sudoeste no portão existente na bifurcação da Rua João Pedro da Silva, indo até o ponto P2, numa extensão de 47,43 m, confrontando com imóvel de propriedade do Sr. Djarne Dias Santos; parte do ponto P2, na direção Sul, indo até o ponto P3, numa extensão de 21,75 m confrontando também com imóvel de propriedade do Sr. Djarne Dias Santos; parte do ponto P3, na direção Sudeste, indo até o ponto P4, numa extensão de 16,67 m, confrontando com imóvel de propriedade do Sr. Yolito Araújo Filho; parte do Ponto P4, na direção Sudeste, indo até o ponto P5, numa extensão de 16,80 m, confrontando com imóvel de propriedade do Sr. Paulo Eustáquio Maia; parte do ponto P5, na direção Sudeste, indo até o ponto P6, numa extensão de 16,35 m, confrontando com imóvel de propriedade da Sra. Maria Roza Neves; parte do ponto P6, na direção Sudeste, indo até o ponto P7, numa extensão de 17,00 m, confrontando com imóvel de propriedade da Sra. Tereza Maria de Freitas; parte do ponto P7, lado contrário da Rua Projetada na direção Noroeste, indo até o ponto P8, numa extensão de 70,60 m, confrontando com terreno de propriedade da Fundação Universidade Federal de Ouro Preto; parte do ponto P8, na direção Norte, indo até o ponto P9, numa extensão de 32,20 m, confrontando também com terreno de propriedade da Fundação Universidade Federal de Ouro Preto; parte do ponto P9, na direção nordeste, indo até o ponto P10, numa extensão de 52,12 m, confrontando novamente com terreno de propriedade da fundação Universidade Federal de Ouro Preto, onde retorna ao portão, trecho inicial de partida da Rua João Pedro da Silva, onde finaliza.

Manoel

Obs.: A Rua Projetada conforme projeto, será implantado com 238,83 m de comprimento linear, com largura média 4,60 m, passeio para pedestres com 1,20 m de largura e contará com iluminação pública em um dos lados, sistema de drenagem pluvial com bocas de lobo, sarjetas e meio fio em concreto, pavimentação das calçadas para pedestres também em concreto e pavimentação da caixa de rolamento de veículo em piso de concreto intertravado.



James Nonato Val

Topógrafo

Secretaria Municipal de Obras

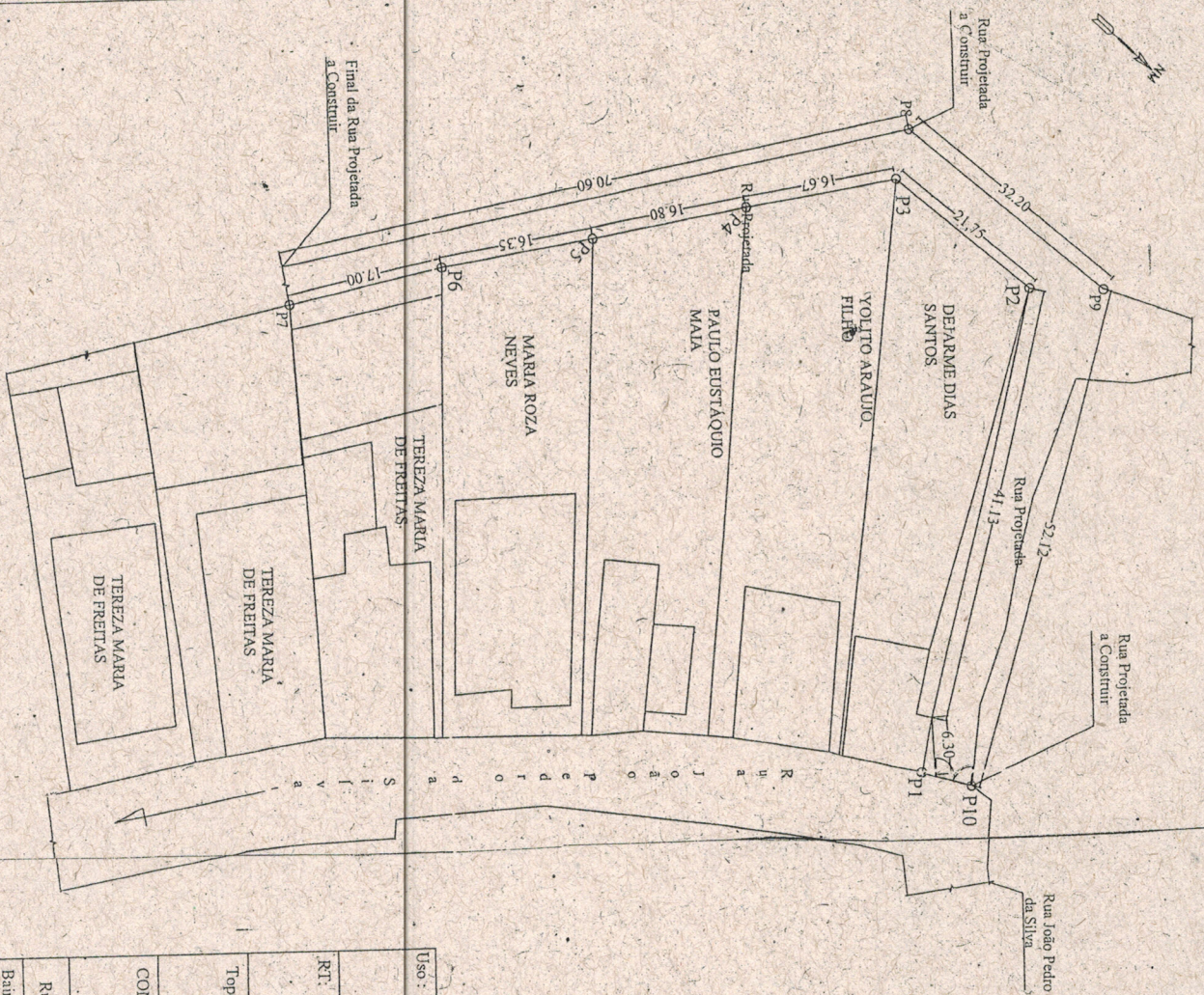


Paulo César Moraes

CREA: 55.995/D

Secretário Municipal de obras

Ouro Preto, Nov 2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

RT:

Paulo Cesar de Morais

CREA:

55.995/D

Topógrafo:

James Norato Val - CREA: 121.115/TD

CONTEUDO:

Levantamento Planimétrico de Situação da Rua Projeteada a Construir.

Rua Projeteada / Rua João Pedro da Silva	Escala:	Compri / Linear	Área de Plta:	Longua Média:
	1:500	238,38 m	1.096,55 m ²	4,60 m
Bairro:	Cidade:	UF:	Formato:	Data:
Bairro	Ouro Preto	MG	A3	Nov / 2011
			FOLHA:	REV:
			01/01	00